



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PARECER**  
**SOBRE**  
**A PROPOSTA DE LEI DO GOVERNO ACERCA**  
**DO ESTATUTO DO JORNALISTA**  
(Aprovado na reunião plenária de 23.SET.98)

Importando elaborar, nesta Alta Autoridade, um parecer, pedido pela Assembleia da República, acerca da Proposta de Lei do Governo nº 179/VII, sobre o Estatuto do Jornalista, a AACS delibera:

Remeter à Assembleia da República, reiterando-o, o parecer, aprovado em 98.05.13, que a AACS emitiu a propósito da proposta que então o Governo lhe disponibilizou acerca do documento em objecto, parecer que, de resto, já suscitou na proposta a alteração do respectivo artigo 1º e a introdução do preceito da alínea f) do nº 5 do artigo 13º, em ambos os casos no sentido sugerido.

***Aprovado por unanimidade, com votos de José Maria Gonçalves Pereira, Eduardo Trigo, Artur Portela, Sebastião Lima Rego, Fátima Resende, Manuela Coutinho Ribeiro, Alberto de Carvalho, Beltrão de Carvalho e José Garibaldi.***

A Alta Autoridade para a Comunicação Social,  
em 23 de Setembro de 1998

O Presidente

  
José Maria Gonçalves Pereira  
Juiz-Conselheiro

SLR/CA